



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Coordenação da Defensoria Pública da Comarca de João Monlevade, nos permissivos legais, estabelece a suspensão das atividades no Órgão entre os dias 29 de abril de 2019 à 01 de maio de 2019.

Considerando que o Órgão de execução da Defensoria de João Monlevade, por meio de convênio com o município local, realiza suas atribuições contando com o apoio de funcionários cedidos pelo município (atividade meio), sendo apenas vinculados ao estado os próprios Defensores Públicos;

Considerando que no próximo dia 29 de abril será comemorado o aniversário da Cidade de João Monlevade, feriado Municipal;

Considerando que no próximo dia 30 de abril foi determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

Considerando que no próximo dia 1º de maio é feriado nacional, Dia Mundial do Trabalho;

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público externo nas datas acima mencionadas. Sem prejuízo informa que os Defensores lotados no presente Órgão de execução irão realizar expediente junto ao Fórum local no dia 30 de Abril, dado que na referida oportunidade serão realizadas audiências na Vara Criminal e na Vara do Juizado Especial da comarca.

Art. 2º. Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de abril de 2019.


Renata Martins de Souza
Defensora Pública Coordenadora Local – Madep 571